

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Estrela Velha**

PROJETO DE LEI Nº 1.532, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de quinhentos mil reais.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0803	ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 25%	
0012.0361.0028.1xxx	AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 287.734,57
0804	FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
0012.0361.0028.1xxx	AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 212.265,43
	TOTAL .....	R\$ 500.000,00

Objetivo: Aquisição de um veículo (ônibus) zero km, para uso na frota do transporte escolar.

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, parte do superávit de recursos livres do exercício de 2023, no vínculo nº “05010001 – RECURSO LIVRE”, no valor de R\$ 287.734,57 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e o reaproveitamento de saldo bancário do exercício de 2023, no recurso vinculado nº “05400031 – FUNDEB”, no valor de R\$ 212.265,43 (duzentos e doze mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), totalizando o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

TOTAL ..... R\$ 500.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 09 de fevereiro de 2024.

  
ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

---

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.532/2024.


Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O ano letivo está prestes a ser iniciado e visando oferecer segurança e conforto para os alunos e, devido a disponibilidade financeira, apresentamos este projeto de lei para abertura de crédito especial para aquisição de um ônibus escolar novo.

Detalhes adicionais constam no Memorando nº 014/2024, da Secretaria Municipal de Educação, anexo.

Visando agilizar a aquisição e disponibilizar em breve tal veículo escolar para os alunos, solicitamos apreciação deste projeto de lei em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 09 de fevereiro de 2024.

  
ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando Nº 014/2024

Estrela Velha – RS, 07 de fevereiro de 2024.

De: Christiane Raquel Ravello Castilhos – Secretária Municipal de Educação;  
Para: Alexander Castilhos – Prefeito Municipal.

**Assunto:** Solicitação de inclusão de vínculo na LOA - 2024.

Ao cumprimentá-lo, venho através deste solicitar a inclusão de vínculo com dotação na LOA 2024, para aquisição de um veículo(ônibus) zero km, para uso na frota do transporte escolar do município.

Indico a fonte de recurso:

- Saldo do exercício anterior FUNDEB: R\$ 212.265,43 (duzentos e doze mil, duzentos e sessenta e cinco reais com quarenta e três centavos).
- Superávit do recurso Livre: R\$ 287.734,57 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais com cinquenta e sete centavos).

Atenciosamente,

  
Christiane Raquel Ravello Castilhos  
Secretária Municipal de Educação

Deferido em: 07/02/2024

  
Alexander Castilhos - Prefeito Municipal